



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, PARA A REALIZAÇÃO DA 11ª FESTA DAS NAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE, ENTRE O PERÍODO DE 14/07/2023 E 15/07/2023.

CONTRATO Nº 032/2023 DE01/06/2023

PROCESSO Nº 031/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023

De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE**, com sede na Rua Antônio Tavares nº 107- Centro, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.138.336/0001-53, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal **OSMAR SAMPAIO**, portador da RG nº 17.621.009-X e do CPF nº 058.301.988-94, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 428, Vila Carvalho, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **MARCELO SANA DE CAMARGO EIRELLI-ME**, com sede na Rua Irmã Amália nº 190, Bairro Cohab 3, CEP: 15750-000, na cidade de Santa Albertina, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.034.176/0001-10, ora representada na forma de seus atos constitutivos por **MARCELO SANA DE CAMARGO**, portador do RG nº 44.947.206-1 –SSP/SP e do CPF nº 383.828.298-13, Residente e domiciliado na Rua Irmã Amália nº 190, Bairro Cohab 3, CEP: 15750-000, na cidade de Santa Albertina, Estado de São Paulo, fica justo e acertado o presente instrumento, na forma e termos que se seguem:

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/94, bem como vinculado ao Edital de Pregão (Eletrônico) nº 09/23.

CLÁUSULA PRIMEIRA –

A CONTRATADA, como vencedora da Licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) nº 09/23, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em eventos para fornecimento de estruturas, para a realização da 11ª Festa das Nações no município de Santa Rita d'oeste, entre o período de 14/07/2023 e 15/07/2023, composto pelos seguintes lotes:

LOTE 03 – PALCOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEIS DE LED, TENDAS, CARREGADORES, GERADORES, BANDAS, FECHAMENTO, GRADIL, MEGATRON, PLATAFORMA 360º E CONTROLE DE PUBLICO.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------	-----------	-----	----------------	-------------


GOVERNO DE
Santa Rita d'Oeste
Governando para o Povo
Adm. 2021/2024



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

03	01	<p>PALCO SEMI CONCHA PARA OS DIAS 14 E 15 DE JULHO DE 2023. Instalação/Montagem de 01 (um) PALCO SEMI CONCHA, para apresentação, com as seguintes especificações mínimas: coberto e fechado nas laterais e fundos com sombrites, nos padrões de segurança exigidos, piso rigorosamente fixo e nivelado, medindo aproximadamente 14 (quatorze) metros de frente por 12 (doze) metros de fundos, com altura mínima de 4 metros de pé direito, com escada, e 02 (dois) camarins de no mínimo 5X5 com altura mínima de 2.20, com cobertura e fechamento documentação ART do engenheiro responsável e laudos antichamas. Todas as despesas tais como alimentação, hospedagem, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada.</p>	01	R\$ 17.900,00	R\$ 17.900,00
03	02	<p>PALCO PARA OS DIAS 14 E 15 DE JULHO DE 2023. Instalação/Montagem de 01 (um) palco para apresentação, com as seguintes especificações mínimas: coberto e fechado nas laterais e fundos com sombrites, nos padrões de segurança exigidos, piso rigorosamente fixo e nivelado, medindo aproximadamente 12 (doze) metros de frente por 08 (oito) metros de fundos, com altura mínima de 4 metros de pé direito, com escada, com cobertura e fechamento, 01 (um) camarim tamanho 5x5, documentação ART do engenheiro responsável e laudos antichamas. Todas as despesas tais como alimentação, hospedagem, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada.</p>	01	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

03	03	GERADOR 260KVA PARA OS DIAS 14 E 15 DE JULHO DE 2023. Locação de 02 (dois) geradores diários, diesel 260 KVA, com consumo diesel de 20L/H, para serviço essencial de energia prestado ininterruptamente, toda a despesas de diesel e outros similares, por conta da contratada. Apresentação de ART do engenheiro elétrico. Todas as despesas tais como alimentação, hospedagem, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada.	02	R\$ 10.900,00	R\$ 21.800,00
03	04	ILUMINAÇÃO (TENDAS) PARA OS DIAS 14 E 15 DE JULHO DE 2023. Empresa especializada em serviço de iluminação, que atenda integralmente o Rider técnico da banda, sendo no mínimo: - 28 moving beam 7R (230whatts) - 18 canhões de leds (3 watts 54 leds) - 12 refletores de led de 400 whatts rgb Toda estrutura deverá conter documentação ART do engenheiro responsável. Todas as despesas tais como alimentação, hospedagem, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada.	01	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

03	05	<p>BANDA PARA O DIA 14/07/2023.</p> <p>Contratação de Banda musical, com renome regional, especializada em repertório eclético executando todos os estilos, composta com no mínimo a seguinte formação:</p> <ul style="list-style-type: none">- 02 Cantores (masculino ou feminino)- 01 baterista- 01 contrabaixo- 01 guitarrista- 01 sanfoneiro- 01 percussão- 01 Tecladista- 01 técnico de som- 01 técnico de luz- 01 produtor- 02 roadie <p>Todas as despesas tais como alimentação, hospedagem, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada.</p> <p>OBS: A BANDA CONTRATADA DEVERÁ SER UMA DAS 3 OPÇÕES A BAIXO:</p> <p>1 – JUAN MARCUS E VINICIUS</p> <p>2 – RAFA E NANDO</p> <p>3 – MAYCON E RENATO</p> <p>NOME DA BANDA: RAFA E NANDO</p>	01	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
----	----	---	----	---------------	---------------

M. L. S.
di.
U. J.
A.

GOVERNO DE
Santa Rita d'Oeste
Governando para o Povo
Adm. 2023/2024



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

03	06	<p>BANDA PARA O DIA 15/07/2023.</p> <p>Contratação de Banda musical, com renome regional, especializada em repertório eclético executando todos os estilos, composta com no mínimo a seguinte formação:</p> <ul style="list-style-type: none">- 02 Cantores (masculino)- 02 Cantores (Feminino)- 01 baterista- 01 contrabaixo- 01 guitarrista- 01 sanfoneiro- 01 percussão- 04 Bailarinos (as)- 01 Tecladista- 01 técnico de som- 01 técnico de luz- 01 produtor- 02 roadie <p>Todas as despesas tais como alimentação, hospedagem, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada.</p> <p>OBS: A BANDA CONTRATADA DEVERÁ SER UMA DAS 3 OPÇÕES A BAIXO:</p> <p>1 - BANDA SANTA ESMERALDA 2 - BANDA CRUZEIRO DO SUL 3 - BANDA LEX LUTHOR</p> <p>NOME DA BANDA: BANDA SANTA ESMERALDA</p>	01	R\$ 32.300,00	R\$ 32.300,00
----	----	---	----	---------------	---------------

[Handwritten signature]



GOVERNO DE
Santa Rita d'Oeste
Governando para o Povo
Adm. 2021/2024



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

03	07	<p>BANDA, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO: PARA O DIA 14 DE JULHO DE 2023.</p> <p>Banda musical, abrangendo montagem/desmontagem, com fornecimento de material/equipamento e sua operacionalização, incluindo mão de obra, contendo as especificações mínimas para atendimento de um público de aproximadamente 4.000 (quatro mil) pessoas em "ar livre". Sonorização e iluminação que atenda todo o público presente. Toda estrutura deverá conter documentação ART do engenheiro responsável. Todas as despesas tais como alimentação, hospedagem, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada.</p> <p>OBS: A BANDA CONTRATADA DEVERÁ SER UMA DAS 3 OPÇÕES A BAIXO:</p> <p>1 - BANDA BRUNO E ED CARLOS 2 - BANDA ZÉ VITOR E MATHEUS 3 - BANDA SERGIO FILHO E FERNANDO NOME DA BANDA: SERGIO FILHO E FERNANDO</p>	01	R\$ 11.100,00	R\$ 11.100,00
----	----	--	----	---------------	---------------

[Handwritten signatures in blue ink]

GOVERNO DE
Santa Rita d'Oeste
Governando para o Povo
Adm. 2021/2024



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

03	08	<p>BANDA, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO: PARA O DIA 15 DE JULHO DE 2023.</p> <p>Banda musical, abrangendo montagem/desmontagem, com fornecimento de material/equipamento e sua operacionalização, incluindo mão de obra, contendo as especificações mínimas para atendimento de um público de aproximadamente 4.000 (quatro mil) pessoas em "ar livre". Sonorização e iluminação que atenda todo o público presente. Toda estrutura deverá conter documentação ART do engenheiro responsável. Todas as despesas tais como alimentação, hospedagem, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada.</p> <p>OBS: A BANDA CONTRATADA DEVERÁ SER UMA DAS 3 OPÇÕES A BAIXO:</p> <p>1 – BANDA FURIA 2 – BANDA RAFAEL CUBBA 3 – BANDA MILA MENIN</p> <p>NOME DA BANDA: RAFAEL CUBBA</p>	01	R\$ 10.00,00	R\$ 10.000,00
03	09	<p>PAINEIS DE LED, PARA OS DIAS 14 E 15 DE JULHO DE 2023.</p> <p>75 (setenta e cinco) placas de LED, tamanho 96x96 cada, Painéis de Led com Alta definição com estrutura de treliça de alumínio, operador/técnico, disponível para gerar imagens e vídeos nos painéis, nos dias do evento, com "anotação de responsabilidade Técnica ART e/ou RRT"</p> <p>Todas as despesas tais como alimentação, hospedagem, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada.</p>	75	R\$ 220,00	R\$ 16.500,00

[Handwritten signature in blue ink]



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

03	10	CARREGADORES PARA OS DIAS 14 E 15 DE JULHO DE 2023. No mínimo 16 (dezesesseis) serviços de carregadores, sendo 08 (oito) serviços diários, atendendo todas as necessidades das bandas e locadoras de som no evento. Todas as despesas tais como alimentação, hospedagem, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada.	16	R\$ 190,00	R\$ 3.040,00
03	11	TENDAS COM LONA ACRILICA TRANSPARENTE ARCADA 10X10 PARA OS DIAS 14 E 15 DE JULHO DE 2023. 06 (seis) tendas tamanho 10x10 tipo lona acrilica transparente arcada, com pé direito de 8m de altura , com documentação ART do engenheiro responsável. Todas as despesas tais como alimentação, hospedagem, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada.	06	R\$ 5.300,00	R\$ 31.800,00
03	12	TENDAS 5X5 PARA OS DIAS 14 E 15 DE JULHO DE 2023. 33 (trinta e três) tendas tamanho 5x5 tipo chapéu de bruxa, com calha treliçada e com pé direito de 4m de altura, com documentação ART do engenheiro responsável. Todas as despesas tais como alimentação, hospedagem, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada.	33	R\$ 690,00	R\$ 22.770,00
03	13	TENDAS 10X10 PARA OS DIAS 14 E 15 DE JULHO DE 2023. 12 (doze) tenda tamanho 10x10 tipo chapéu de bruxa, com calha treliçada e com pé direito de 8m de altura , com documentação ART do engenheiro responsável. Todas as despesas tais como alimentação, hospedagem, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada.	12	R\$ 1.680,00	R\$ 20.160,00


GOVERNO DE
Santa Rita d'Oeste
Governando para o Povo
Adm. 2023/2024



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

03	14	PLATAFORMA 360º PARA OS DIAS 14 E 15 DE JULHO DE 2023. Produção e Edição de vídeo diário com Plataforma em 360º, com aproximadamente 8 (oito) horas diária, de duração em todo o evento, atendendo e disponibilizando o material produzido, a todo o público presente. Todas as despesas tais como alimentação, hospedagem, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada.	01	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00
03	15	ROBÔ MEGATRON PARA OS DIAS 14 E 15 DE JULHO DE 2023. 01 (um) robô gigante de led, com altura de 2,6 metros, interagindo com todo público presente, em uma duração de aproximadamente 03(três) horas de apresentação diária, interação com o público com danças e efeitos. Todas as despesas tais como alimentação, hospedagem, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada.	01	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
03	16	DECORAÇÃO PARA OS DIAS 14 E 15 DE JULHO DE 2023. - 600m ² de malha helanca light (cor a ser definido pelo contratante), acabamento semibrilho, composição 100% poliéster, largura 1,80m, gramatura 100g/m ² . ART do engenheiro responsável e laudos antichamas. Todas as despesas tais como alimentação, hospedagem, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada.	600m ²	R\$ 19,50	R\$ 11.700,00


GOVERNO DE
Santa Rita d'Oeste
Governando para o Povo
Adm. 2021/2024



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

03	17	<p>ESPETÁCULO DE DANÇA PARA OS DIAS 14 E 15 DE JULHO DE 2023.</p> <p>01 (um) grupo de espetáculo de dança, com apresentação de no mínimo 02 (duas) horas diária, com uma formação de 20 (vinte) bailarinos, roteiro e figurino temático (Itália) incluindo tecidos acrobáticos, lira circense e cenário para a realização do espetáculo, coreografias nos estilos jazz dance, ballet clássico, dança contemporânea e danças urbanas. Transporte dos bailarinos e as instalações e desmontagens dos tecidos acrobáticos e lira circense, e quatro personagens diário para performance.</p> <p>Todas as despesas tais como alimentação, hospedagem, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada.</p>	01	R\$ 16.100,00	R\$ 16.100,00
03	18	<p>FECHAMENTO PARA OS DIAS 14 E 15 DE JULHO DE 2023.</p> <p>Instalação/Montagem de 600 (seiscentos) metros de fechamento tapumes para isolamentos de áreas específicas, com as seguintes especificações mínimas: em formato de 10 aço, 02 metros de altura, nos padrões de segurança exigidos, garantindo ainda as saídas de emergência e 3 portões de 4 metros de largura com pintura em cor diferente, visando o controle de acesso ao evento com segurança.</p> <p>ART do engenheiro responsável. Todas as despesas tais como alimentação, hospedagem, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada.</p>	600m ²	R\$ 22,00	R\$ 13.200,00





Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadeste.sp.gov.br
📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

03	19	GRADIL PARA OS DIAS 14 E 15 DE JULHO DE 2023. 400 (quatrocentos) metros de Gradil para contenção de público. Sendo que cada peça deve medir entre 1,20m e 1,30m de altura e 2,00m de comprimento. Não serão permitidas a instalação de nenhuma peça danificada ou apresentando problemas estéticos. Todas as despesas tais como alimentação, hospedagem, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada.	400m	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
03	20	CONTROLE DE PUBLICO PARA OS DIAS 14 E 15 DE JULHO DE 2023. Locação de 04 (quatro) catracas eletrônicas e notebook conectadas ao painel eletrônico de contagem de pessoas progressivo e regressivo em tempo real por dia no evento. Todas as despesas tais como alimentação, hospedagem, transporte, impostos, entre outros, fica por conta da contratada.	04	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO –

O objeto do presente contrato deverá estar devidamente montado, instalado, conforme preceitua o item 14 – Fornecimento do Objeto do Edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO –

O referido contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos estabelecidos pela Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO –

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (Vinte e Cinco por Cento) de acordo com o que preceitua o art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA –

As despesas de transporte, seguro e demais encargos (multas) anterior à data da entrega, previstos em Lei, para execução do objeto deste Contrato, são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

CLÁUSULA TERCEIRA –

O pagamento será efetuado com a entrega, montagem e desmontagem, sendo emitida a Nota Fiscal respectiva e o pagamento se dará da seguinte forma: em até 30 (trinta) dias após mediante empenho da respectiva Nota Fiscal na Contabilidade da Prefeitura Municipal.
O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária indicada pela fornecedora, ou na tesouraria do município.

CLÁUSULA QUARTA –

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2023.
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.03.09 – Educação e Cultura
Dotação: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
13.392.0018.2025 – Manutenção dos Serviços da Cultura

CLAUSULA QUINTA –

O objeto do presente contrato deverá ser executado nas condições e prazos estabelecidos no Edital, obrigando-se ainda, a CONTRATADA, a assumir integral responsabilidade pela qualidade do objeto contratado.
A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos, obrigações ou compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato praticado pela CONTRATADA, seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SEXTA –

Constituirá ônus exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos Federais, Estaduais e Municipais, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA –

O descumprimento, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas neste contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas tanto na Lei de Licitações como no Edital de Convocação.

CLÁUSULA OITAVA –

A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do preço avençado o valor de qualquer multa imposta à CONTRATADA, em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.

CLÁUSULA NONA –

As multas mencionadas neste contrato corresponderão à gravidade da infração, até o máximo de 20% do valor do preço da CONTRATAÇÃO, em cada caso, ficando resguardado o direito de ampla defesa.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoste.sp.gov.br
📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

CLÁUSULA DÉCIMA –

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no artigo 78, da Lei 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito à indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, salvo em caso de inadimplência ou atraso nos pagamentos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –

O preço do objeto deste Contrato não poderá ser reajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –

O preço total do objeto decorrente do presente Contrato é de **R\$ 302.370,00 (Trezentos e Dois Mil, Trezentos e Setenta Reais)**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -

A CONTRATADA recolhe a título de caução, valor de **R\$ 15.118,50** (Quinze Mil, Cento e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos), que representa 5% (cinco por cento) do valor global do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA -

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (Vinte e Cinco por Cento) de acordo com o que preceitua o art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -

Para a Gerência deste Contrato, fica designado pela CONTRATANTE a Senhora Ana Paula Enside, portadora do RG nº 41.371.310-6- SSP/SP e CPF nº 321.499.548-00, responsável p/ Setor de Cultura e Turismo e pela CONTRATADA o Senhor Marcelo Sana de Camargo, portador do RG nº 44.947.206-1 –SSP/SP e do CPF nº 383.828.298-13, Proprietário, a troca de correspondências entre as partes deverá ser feita utilizando - se os endereços constantes neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA -

Para todas as questões divergentes oriundas do presente contrato não resolvidas administrativamente será competente o foro da Comarca de Santa Fé do Sul-SP, renunciando as partes a qualquer outro por mais especial que possa ser.
E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Rita d' Oeste (SP), 01 de junho de 2023.

CONTRATANTE:

OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal

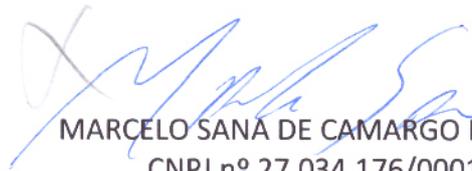


Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

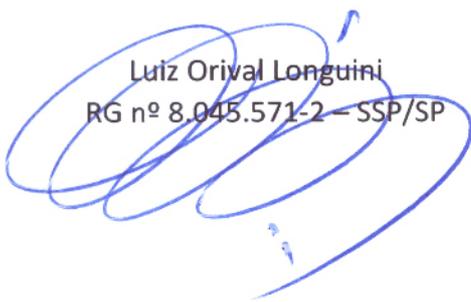
CONTRATADA:


MARCELO SANA DE CAMARGO EIRELLI-ME
CNPJ nº 27.034.176/0001-10

GERENTE:


Ana Paula Enside
Responsável p/ Setor de Cultura e Turismo

TESTEMUNHAS


Luiz Orival Longuini
RG nº 8.045.571-2 - SSP/SP


Marcia Braga Campinho Vicente
RG nº 21.991.733 - SSP/SP



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

ANEXO 1 – RESOLUÇÃO 07/2014

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D' OESTE

CNPJ Nº: 45.138.336/0001-53

CONTRATADA: MARCELO SANA DE CAMARGO EIRELLI-ME

CNPJ nº 27.034.176/0001-10

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 032/2023

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023

VIGÊNCIA: 06 (Seis) Meses.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos para fornecimento de estruturas, para a realização da 11ª festa das nações no Município de Santa Rita d'Oeste, entre o período de 14/07/2023 e 15/07/2023.

VALOR R\$ 302.370,00 (Trezentos e Dois Mil, Trezentos e Setenta Reais).

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santa Rita d' Oeste (SP), 01 de junho de 2023

OSMAR SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL
E-MAIL: osmar.sampaio@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D' OESTE

CONTRATADO: MARCELO SANA DE CAMARGO EIRELLI-ME

CNPJ nº 27.034.176/0001-10

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 032/2023 DE 01/06/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos para fornecimento de estruturas, para a realização da 11ª festa das nações no Município de Santa Rita d'Oeste, entre o período de 14/07/2023 e 15/07/2023.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/20 11 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Rita d' Oeste (SP), 01 de junho de 2023

Osmar Sampaio
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Osmar Sampaio
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 058.301.988-94

Assinatura

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Osmar Sampaio
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 058.301.988-94

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE: Pelo contratante:

Nome: Osmar Sampaio
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 058.301.988-94

Assinatura:

PELA CONTRATADA:

Nome: Marcelo Sana de Camargo
Cargo: Proprietário
CPF: CPF nº 383.828.298-13,

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Osmar Sampaio
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 058.301.988-94

Assinatura:



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Ana Paula Enside *AP*

Cargo: Responsável p/ Setor de Cultura e Turismo

CPF nº 321.499.548-00

Assinatura:

Ana Paula Enside

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de Ato sob sua Responsabilidade: Parecer Jurídico

Nome: Adauto José de Oliveira

Cargo: Advogado – OAB nº 263.552

CPF: 083.242.648-25

Assinatura

Adauto José de Oliveira

M. M. M. M.
d. J. O.